



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 522, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensar, a pedido, servidora da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

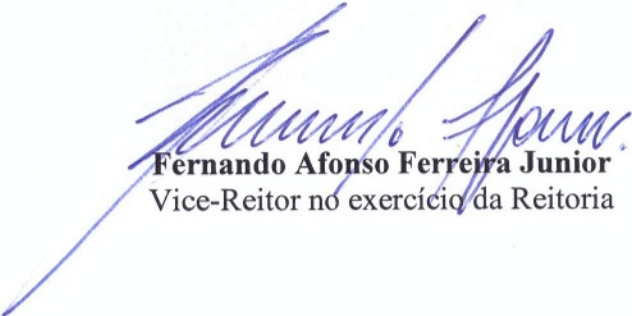
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 0274042, CPF: [REDACTED], da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2013.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria